

COORDENADORIA DE EVENTOS

AGENDA DOS PLENÁRIOS

Período de 23 de outubro a 30 de outubro de 2023

PLENÁRIO EDROIM REVERDITO

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
23/10	07h30	Curso básico de Libras	Curso	Áudio e Vídeo
24/10	14h	Reunião de Gabinete Vereador Betinho	Reunião	Áudio e Vídeo
25/10	08h	Reunião com Comerciantes do Bairro Centro	Reunião	Áudio e Vídeo
25/10	14h	Reunião da Comissão de Educação	Reunião	Áudio e Vídeo
26/10	08h	Entrega de homenagens Vereador Ronilço Guerreiro	Evento Interno	Áudio e Vídeo
26/10	18h	Reunião com representantes da RAESP	Reunião	Áudio e Vídeo
27/10	08h30	Reunião de Gabinete Vereador Coringa	Reunião	-
28/10	08h	Assembleia da ONG Guerreiras de Salto	Evento Externo	Áudio e Vídeo
30/10	07h30	Curso básico de Libras	Curso	Áudio e Vídeo
30/10	19h	Reunião de Gabinete Vereador Betinho	Reunião	Áudio e Vídeo

PLENÁRIO OLIVA ENCISO

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
23/10	09h	Audiência Pública: Política Municipal de Educação Ambiental Proponente: Comissão Permanente de Políticas e Direitos das Mulheres, de Cidadania e Direitos Humanos	Audiência Pública	Áudio, Vídeo, Copa, Cerimonial, Imprensa e Transmissão
25/10	19h	Sessão Solene em comemoração ao dia do Profissional da Beleza	Sessão Solene	Áudio, Vídeo, Copa, Cerimonial, Eventos, Imprensa e Transmissão
26/10	18h	Formatura Colégio Classe A – Unidade II	Formatura	Áudio e Vídeo
27/10	09h	Audiência Pública: Soluções para a comercialização e fiscalização da venda dos fios de cobre Proponente: Comissão Permanente de Meio Ambiente	Audiência Pública	Áudio, Vídeo, Copa, Cerimonial, Imprensa e Transmissão
27/10	14h	Solenidade de homenagens aos Servidores Públicos da SESA	Evento Externo	Áudio e Vídeo
28/10	07h	Aulão do Colégio Status	Evento Externo	Áudio e Vídeo
30/10	10h	Reunião com a UEMS sobre a implantação do Polo EAD no Jardim Noroeste e região	Reunião	Áudio, Vídeo e Copa
30/10	19h	Lançamento do Livro Réu sem Crime	Evento Externo	Áudio e Vídeo

OLDEMAR BRANDÃO
Coordenador de Eventos

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO N. 286, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos ao Ato da Mesa Diretora n. 03, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o uso de crachá por servidores e a identificação de visitantes e prestadores de serviços na Câmara Municipal de Campo Grande - Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea "b" do inciso II do Art. 27 da Resolução n. 1.109, de 17 de dezembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande - MS e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o **caput** e ficam acrescentados os §§ 7º e 8º ao art. 7º do Ato da Mesa Diretora n. 03, de 29 de janeiro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 7º** O ingresso, a permanência e a circulação de visitantes na Câmara Municipal ocorrerão em dias úteis, das 7h às 18h, ressalvados os eventos oficiais com início e/ou término em horário diverso e os casos previamente autorizados.

.....
.....

§ 7º Os visitantes com destino à Presidência e aos demais gabinetes internos que a compõem deverão identificar-se na respectiva recepção.

§ 8º Nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos realizados nesta Casa de Leis, o cadastro de visitantes será efetuado pelo Cerimonial." (NR)

Art. 2º Fica alterado o inciso III e acrescentado o parágrafo único ao art. 13 do Ato da Mesa Diretora n. 03, de 29 de janeiro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13.**

III - esteja trajada inadequadamente, sendo vedados aos homens o ingresso, a circulação e a permanência nos gabinetes, na Presidência e nos demais departamentos administrativos trajando short ou bermuda.

.....
.....

Parágrafo único. É permitida a entrada de visitantes utilizando boné, desde que retirem o acessório durante o protocolo de identificação na entrada." (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.243

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SUZANA DE SOUZA SILVA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 18 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.972

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **JOSIELE SEVERO DOS SANTOS**, matrícula n. 13323, por 04 (quatro) dias, no período de 03.10.2023

a 06.10.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 18 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.973

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **BRUNA DE QUEIROZ RODRIGUES**, matrícula n. 14337, por 04 (quatro) dias, no período de 16.10.2023 a 19.10.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 18 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.974

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **EVANDRO ALVES CORREA FILHO** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 20 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente



É TEMPO DE SE CUIDAR

- **Faça o autoexame**
- **Adote hábitos saudáveis**
- **Pratique atividades físicas**
- **Consulte seu médico regularmente**